

## PORTARIA № 039/2015

<u>SÚMULA</u>: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **R ESOLVE**

Art. 1º - Fica EXONERADA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a servidora Público Municipal, Sra. JOARA MARIA JARDIM DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 516.127.989.34, com inicio de vigência nesta data 01/04/2015, conforme beneficio concedido pelo INSS sob o nº 167.463.241-7.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 01/04/2015, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Prefeitura do Município de Mirador, em 01 de Abril 2015.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br